

**PORTARIA Nº 37, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a recomposição das Comissões ordinárias e especiais do CAU/AP e altera a Portaria n°01 de janeiro de 2015.

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispor sobre a recomposição das seguintes Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP:

**I - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:**

- Coordenador: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS;

- Membro: Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA;

- Membro: Conselheiro NIVALDO FERREIRA.

**II - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:**

- Coordenadora: Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA;

- Membro: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS;

- Membro: Conselheiro NIVALDO FERREIRA.

**III - COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:**

- Coordenador: Conselheiro NIVALDO FERREIRA;

- Membro: Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA;

- Membro: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS.

**IV - COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS:**

 - Coordenador: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS;

- Membro: Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA;

- Membro: Conselheiro NIVALDO FERREIRA.

 **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê ciência, publique e cumpra- se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP